

DECRETO No...: 1.028/2002

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2002.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 507/2001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotações orçamentarias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

		GABINETE DO PREFEITO		
		GABINETE DO PREFEITO		
		ADMINISTRACAO		
	FICHA 0013	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
002001	.0412200012.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		SERVICOS URBANOS		
		URBANISMO		
	FICHA 0147	SERVICOS URBANOS		
		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
008001	.1545200232.028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVICOS		
	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		60.000,00
		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		INTERIOR E TRANSPORTES		
		TRANSPORTE		
	FICHA 0150	TRANSPORTE RODOVIARIO		
		PROGRAMA DE MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
008002	.2678200262.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E		
	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		80.000,00
		ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do artigo anterior serao provenientes de parte das dotações abaixo, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).		
		GABINETE DO PREFEITO		
		GABINETE DO PREFEITO		
		ADMINISTRACAO		
	FICHA 0014	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
002001	.0412200012.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA  
SERVICOS URBANDOS  
URBANISMO  
FICHA 0148 SERVICOS URBANDOS  
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
008001.1545200232.028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVICOS  
3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 60.000,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA  
INTERIOR E TRANSPORTES  
TRANSPORTE  
FICHA 0159 TRANSPORTE RODOVIARIO  
PROGRAMA DE MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS  
008002.2678200262.031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E  
3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80.000,00

ARTIGO - 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2002.



BRAZ DELPUFO  
PREFEITO MUNICIPAL